



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

---

### **DESPACHO**

Informamos que os bens e serviços contratados por este Regional estão sendo prestados com bom desempenho, tendo as pendências ocorridas até a presente data solucionadas durante o cumprimento do objeto. Com isso, nada consta que desabone a conduta e responsabilidade dos fornecedores com as obrigações assumidas com este Conselho. Logo, não houveram penalidades aplicadas durante o período de execução contratual.

Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

Gerência Administrativa

COREN/CE